

PROJETO DE LEI Nº 52/2010

***Denomina logradouro público:
“Rua Padre José Neto”***

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Rua Padre José Neto**” o logradouro público (antiga Rua 04) que tem seu início na Rua Maria Inês Moreira, passando pelas quadras 01, 04, 03 e 02 e pelas Ruas Arlindo Augusto da Fonseca e Alexandre Rabelo “Duca”, tendo seu término na Faixa de Domínio da Rodovia MG-431, no Bairro Olímpio Moreira, nesta cidade de Itaúna (MG).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2010.

Márcio José Bernardes
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 52/2010 visa fazer justiça a uma das grandes personalidades da história de nossa querida Itaúna.

Falar do Padre José Neto é ser repetitivo, pois foi uma pessoa marcante, extremamente preocupado com as classes menos favorecidas e com a defesa dos preceitos religiosos.

Com a denominação de logradouro público itauense com o seu nome, queremos imortalizar a memória do Padre José Neto, embora saibamos que ele já se imortalizou perante toda a comunidade por suas obras e pela fé no Criador.

Todos nós, itaunenses, temos um débito muito grande com o homenageado e, nesse momento em que completam 100 anos de seu nascimento, propomos no presente projeto a denominação de uma rua no bairro Olímpio Moreira com seu nome, ao mesmo tempo em que, em um outro projeto (Projeto de Lei nº 53/2010), estamos propondo a denominação da praça próxima à granja escola que ele ajudou a criar.

Juntamos, ao presente projeto, documento elaborado pela Paróquia Sant'Ana contendo um relato da vida e da rica obra missionária do Padre José Neto.

Ressalte-se que a denominação de dois logradouros públicos com o nome de uma mesma pessoa já tem precedentes em Itaúna, como foi o caso do Monsenhor Hilton, Heli Parreiras Vilaça, entre outros, e consideramos tratar-se o Padre José Neto de pessoa também merecedora de tais homenagens, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Itaúna, em 29 de junho de 2010.

Márcio José Bernardes
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME:

José Ferreira Neto

FILIAÇÃO:

Mário Delfino Ferreira e Antônia Ferreira Machado

NATURALIDADE:

Moeda (MG)

DATA DE NASCIMENTO:

19 de junho de 1910

DATA DE FALECIMENTO:

1º de junho de 2005